



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Ata de Reunião**

## **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

No dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE-228/2022** – Rerratificação da RD – PRE nº 210/2022 que autorizou a atribuição para elaboração de orçamentos referenciais para demandas específicas. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir: **Item 1) RD PRE-228/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: A Diretoria Executiva da SPObras aprovou a Resolução de Diretoria – RD - PRE nº 210/2022, no dia 16 de novembro de 2022, que delegou atribuição à Diretoria de Projetos a exclusividade para elaboração dos orçamentos referenciais para instrução dos seguintes procedimentos licitatórios: 1) Corredor Av. Imirim; 2) Corredor Av. Amador Bueno; 3) Corredor Av. Itapecerica; 4) Corredor Av. Interlagos; 5) Sistema Viário e Novo Viaduto João Beçola. No entanto, por um lapso, não constou no rol dos empreendimentos o denominado Corredor de Ônibus – BRT Radial Leste I, que, em face da prioridade para a sua elaboração, também deverá ser elaborado pela Diretoria de Projetos. Desse modo, propõe-se a Rerratificação da RD – PRE nº 210/2022, para constar no rol dos empreendimentos, cujas elaborações dos orçamentos referenciais serão de competência da Diretoria de Projetos, o Corredor de Ônibus – BRT Radial Leste I, passando a relação a ser assim composta: 1) Corredor Av. Imirim; 2) Corredor Av. Amador Bueno; 3) Corredor Av. Itapecerica; 4) Corredor Av. Interlagos; 5) Sistema Viário e Novo Viaduto João Beçola; 6) Corredor de Ônibus – BRT Radial Leste I. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: a) Autorizar a Rerratificação da PRD -PRE nº 210/2022, aprovada no dia 16 de novembro de 2016, para atribuir a Diretoria de Projetos a competência para elaboração do orçamento referencial relativo ao empreendimento denominado Corredor de Ônibus - BRT Radial Leste I; b) Determinar que a Diretoria de Projetos adote as medidas necessários para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução. Ato contínuo, nada mais havendo a ser

tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 02 de dezembro de 2022.

**ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**

**DOB – Diretora de Obras**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCOS MONTEIRO**

**PRE - Presidente**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**RAUL GARCIA NETO**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 16/12/2022, às 07:42.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 16/12/2022, às 08:32.



**RAUL GARCIA NETO**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 16/12/2022, às 09:27.



**Marcos Monteiro**  
**Diretor-Presidente**

Em 16/12/2022, às 14:49.



**Adriana Siano Boggio Biazzi**  
**Diretor(a)**

Em 16/12/2022, às 15:34.



**MATHEUS SABADIN BUENO**  
**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 19/12/2022, às 14:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075746131** e o código CRC **FEDEAC4A**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2022/0000134-0

SEI nº 075746131